

Ofício n. 0349/2023/02PJ/TIJ

Tijucas, 17 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora

BIANCA BIBIANI MACHADO

Presidente do CMDCA de Tijucas

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Tijucas-SC

Assunto: Requisita informações.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Referência: PA - Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil n. 09.2022.00003902-3

Prezada Senhora,

O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, com fundamento no art. 26, I, b, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n. 8.625/93) e art. 83, I, b, da Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina (Lei Complementar n. 197/2000), ao tempo em que cientifica-lhe da instauração do PA - Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil n. 09.2022.00003902-3, que tem por objeto acompanhar inscrição do programa de cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto junto ao CMDCA, acompanhar a regularização do Projeto Político Pedagógico escrito e o regimento interno do programa, conforme Portaria de Instauração em anexo, serve-se do presente para requisitar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça o Projeto Político Pedagógico escrito e o regimento interno do programa de medidas socioeducativas em meio aberto no Município de Tijucas.

Solicita-se que a resposta seja remetida, preferencialmente, via e-mail, no endereço eletrônico tijucas02pj@mpsc.mp.br, podendo, outrossim, caso inviável a remessa eletrônica, ser enviada por correio ou entregue pessoalmente nesta Promotoria de Justiça, cujo endereço consta no rodapé.

Ao responder, favor mencionar o n. 09.2022.00003902-3.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Mirela Dutra Alberton
Promotora de Justiça